



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272  
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



## Ata n.º 3302/2017

*Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Xamboré, realizada aos 10 dias do mês de agosto de 2017, às 09h00min, presidida pelo vereador Adriano Cardozo da Silva e secretariada pelo vereador Artur Ferraz Viana, estava ainda presentes à sessão os vereadores: Amauri Pereira Santos, Carlos Meira, Edson Botelho, Elson Ferreira Barros e Osnir Trentim. Não estiveram presentes os vereadores Edinaldo Lima Venturi e José Uilson da Cunha. Inicialmente foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foram apresentados para segunda discussão e votação os Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal n.º 017/2017 **Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 018/2017 **Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover empreendimento habitacional em conjunto com o Estado do Paraná, em lotes de propriedade do Município e realizar a titulação aos beneficiários finais no âmbito do programa Família Paranaense e dá outras providências. Foi apresentada emenda supressiva de autoria do vereador Edson Botelho, que suprimiu emenda anterior no artigo 6º, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, ainda no artigo 6º, foi apresentada emenda supressiva de autoria do vereador Edson Botelho, que suprimiu do texto original o seguinte: "a contar da efetiva transferência do bem ao beneficiário final", cuja emenda foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 019/2017 **Súmula:** Altera o artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.672/2007, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Foi finalmente apreciado o Projeto de Lei n.º 020/2017 **Súmula:** Autoriza o chefe do Poder Executivo a ratificar a 4ª Alteração do estatuto do consórcio intermunicipal para a conservação da*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272**  
**EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000**



*biodiversidade da bacia dos rios Xambê e Piquiri em que o município de Xambê faz parte, na forma e condições previstas na Lei Federal n.º 11.107/2005 e Decreto n.º 6.017/2007 e dá outras providências, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.*

*Adriano Cardozo da Silva*  
*Presidente*

*Artur Ferraz Viana*  
*1.º Secretário*